



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE VESTUÁRIO UNIFORME ESCOLAR E
ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO/RS**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras das licitantes classificadas na fase de habilitação do Processo nº 324/2025, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 25/2025, cujo objeto é aquisição de vestuário uniforme escolar e esportivo para atender as necessidades das secretarias do Município de Senador Salgado Filho/RS. A exigência das amostras está amparada no item 13 do edital do Processo Licitatório nº 324/2025, conforme abaixo:

13 – DA AMOSTRA:

13.6 Poderá ser exigida amostra de todos os itens relacionados no Anexo I, caso as informações apresentadas inicialmente (conforme item 13.4) sejam insuficientes para conclusão da análise, bem como para realização de testes, se for o caso.

No entanto, também está estabelecido no edital sobre a apresentação das amostras, conforme registro "13.8 As amostras poderão ser entregues no Centro Administrativo, Setor de Licitações, situado na Rua Henrique Osvaldo Pukall, Nº 80, Centro, CEP: 98.895-000, Senador Salgado Filho/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, identificados com: numeração do item a que se refere a amostra, número, data e objeto da licitação, nome, telefone, e-mail do proponente, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação pelo Pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega."

Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, CEP: 98.895-000 – Senador Salgado Filho – RS

Fone: (055) 3614-1195/1200/1202

E-mail: administração@senadorsalgadofilho.rs.gov.br

Maria

hou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Primeiramente, registra-se que as empresas CONFEC SUL UNIFORMES LTDA e TITA UNIFORMES LTDA, atenderam ao prazo designado para apresentação da amostra, apresentando a amostra referente ao **LOTE 01: UNIFORME ESCOLAR** e **LOTE 02: UNIFORME ESPORTIVO**, respectivamente, dos quais foram classificados.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, compõem o objeto do edital os seguintes itens descritos em cada LOTE. Frisa-se que a empresa deveria entregar um exemplar de cada item solicitado no edital para submissão à avaliação da comissão avaliadora. Quanto as marcas dos produtos apresentados, estas deveriam estar em conformidade com as marcas classificadas na proposta comercial apresentada no dia do certame.

3. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando os itens apresentados pelas empresas e após a avaliação de cada item, e, em atendimento aos aspectos previstos no edital, esta comissão decide por considerar como **APROVAR** a amostra das empresas CONFEC SUL UNIFORMES LTDA e TITA UNIFORMES LTDA, visto estar conforme o objeto solicitado.

Ressalta-se que, conforme Item 21.3. do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 25/2025, "O objeto deverá ser o mesmo indicado na proposta apresentada pela licitante vencedora e de acordo com a amostra aprovada, sob pena de aplicação das penalidades previstas."

Diante de todo exposto, é o relatório.

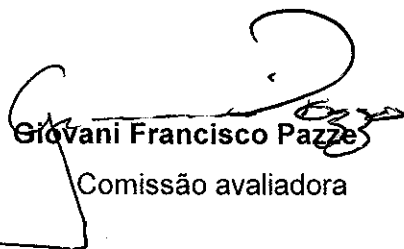
Senador Salgado Filho/RS, 19 de fevereiro de 2026.


Maria Silvana Batirola

Comissão avaliadora


Luciane Ickert

Comissão avaliadora


Giovanni Francisco Pazze

Comissão avaliadora